

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA
<b>CNPJ:</b>	01.630.571/0001-72
<b>Endereço:</b>	RUA GERMANO HERMESMEYER, S/N, CENTRO
<b>Telefone:</b>	48 36543000
<b>E-mail:</b>	saude@santarosadelima.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	www.santarosadelima.sc.gov.br

**b) Rol dos Responsáveis:**

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Secretaria	Rosimeri stuepp Heidemann	916.172..949-34	Secretária da Pasta	02/01/2017 A 06/03/2017	Portaria 004/2017	Portaria 094/2017	Rua 10 de maio, 69, Centro	saude@santarosadelima.sc.gov.br
Secretaria	Edson Baumann	077.944.969-00	Secretário da Pasta	06/03/2017A 20/09/2017	Portaria 096/2017	Portaria 218/2017	Estrada Geral Rio Bravo Alto, sn	saude@santarosadelima.sc.gov.br
Secretaria	Siuzete Vandresen Baumann	472.530.029-20	Secretária da Pasta	20/09/2017 à 31/12/2017	Portaria 220/2017	Não Aplicavel	Rua Germano Hermesmeyer, n. 224, centro	saude@santarosadelima.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Ordinária: 728/1999.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

Órgão:	08	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SANTA ROSA LIMA				
Unidade:	01	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SANTA ROSA LIMA				
Proj./Ativ.	1.047	Aquisição de Veículos e Equipamentos				
1	4.4.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Não	1.000,00
				Total do Projeto/Atividade:		1.000,00
Proj./Ativ.	2.025	Manutenção da Secretaria de Assistência Social				
2	3.1.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	40.000,00
3	3.3.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Não	35.000,00
4	3.3.90.00.00.00.00.00	0671	Aplicacoes Diretas	Não	Não	10.000,00
5	4.4.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Não	5.500,00
				Total do Projeto/Atividade:		90.500,00
Proj./Ativ.	2.027	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS				
6	3.3.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Não	500,00
7	3.3.90.00.00.00.00.00	0665	Aplicacoes Diretas	Não	Não	3.000,00
8	4.4.90.00.00.00.00.00	0665	Aplicacoes Diretas	Não	Não	1.749,00
				Total do Projeto/Atividade:		5.249,00
Proj./Ativ.	2.049	Proteção Social Básica/Serv. Conv. e fort. de Vnculo - SCFV				
9	3.1.90.00.00.00.00.00	0667	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	30.500,00
10	3.3.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Não	1.000,00
11	3.3.90.00.00.00.00.00	0667	Aplicacoes Diretas	Não	Não	12.532,20
				Total do Projeto/Atividade:		44.032,20
Proj./Ativ.	2.051	Índice de Gestão Descentralizada - IGD- Bolsa Família				
12	3.3.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Não	500,00
13	3.3.90.00.00.00.00.00	0664	Aplicacoes Diretas	Não	Não	8.000,00
14	4.4.90.00.00.00.00.00	0664	Aplicacoes Diretas	Não	Não	2.735,00
				Total do Projeto/Atividade:		11.235,00
Proj./Ativ.	2.059	Manutenção de Programas e Convênio com o MDS				
15	3.3.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Não	500,00
16	3.3.90.00.00.00.00.00	0670	Aplicacoes Diretas	Não	Não	20.100,00
17	3.3.90.00.00.00.00.00	0671	Aplicacoes Diretas	Não	Não	15.000,00
				Total do Projeto/Atividade:		35.600,00
Proj./Ativ.	2.060	Manutenção do CRAS				
18	3.1.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	240.000,00
19	3.1.90.00.00.00.00.00	0666	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	25.132,00
Proj./Ativ.	2.060	Manutenção do CRAS				
20	3.3.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Não	39.000,00
21	3.3.90.00.00.00.00.00	0666	Aplicacoes Diretas	Não	Não	29.368,00
22	4.4.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Não	500,00
23	4.4.90.00.00.00.00.00	0666	Aplicacoes Diretas	Não	Não	1.000,00
				Total do Projeto/Atividade:		335.000,00
Proj./Ativ.	2.061	Benefícios Eventuais				
24	3.3.90.00.00.00.00.00	0091	Aplicacoes Diretas	Não	Não	10.000,00
25	3.3.90.00.00.00.00.00	0669	Aplicacoes Diretas	Não	Não	1.091,80
				Total do Projeto/Atividade:		11.091,80
Proj./Ativ.	2.076	Proteção Social Básica - PSB				
26	3.3.90.00.00.00.00.00	0668	Aplicacoes Diretas	Não	Não	50.500,00
27	4.4.90.00.00.00.00.00	0668	Aplicacoes Diretas	Não	Não	22.000,00
				Total do Projeto/Atividade:		72.500,00
Proj./Ativ.	2.077	Manutenção do Consórcio CIACA				
28	3.1.71.00.00.00.00.00	0091	Transf. a Consórcios Públicos	Não	Sim	5.000,00
29	3.3.71.00.00.00.00.00	0091	Transferências a Consórcios Públicos	Não	Não	6.000,00
30	4.4.71.00.00.00.00.00	0091	Transferências a Consórcios Públicos	Não	Não	1.000,00
				Total do Projeto/Atividade:		12.000,00
				Total da Unidade:		618.208,00
				Total do Órgão:		618.208,00
				Total Geral:		618.208,00

1 e 2-Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

08	Assistência Social	1.000,00	617.208,00	618.208,00
08.241	Assistência ao Idoso		44.032,20	44.032,20
08.241.0008	Assistência Social		44.032,20	44.032,20
08.241.0008.2.049	Proteção Social Básica/Serv. Conv. e Incl. de Vínculo - SCFV		44.032,20	44.032,20
08.244	Assistência Comunitária	1.000,00	500.675,80	501.675,80
08.244.0008	Assistência Social	1.000,00	500.675,80	501.675,80
08.244.0008.1.047	Aquisição de Veículos e Equipamentos	1.000,00		1.000,00
08.244.0008.2.025	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		90.500,00	90.500,00
08.244.0008.2.027	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS		5.249,00	5.249,00
08.244.0008.2.051	Índice de Gestão Descentralizada - IGD- Bolsa Família		11.235,00	11.235,00
08.244.0008.2.059	Manutenção de Programas e Convênio com o MDS		35.600,00	35.600,00
08.244.0008.2.060	Manutenção do CRAS		335.000,00	335.000,00
08.244.0008.2.061	Benefícios Eventuais		11.091,80	11.091,80
08.244.0008.2.077	Manutenção do Consórcio CIACA		12.000,00	12.000,00
08.301	Atenção Básica		72.500,00	72.500,00
08.301.0008	Assistência Social		72.500,00	72.500,00
08.301.0008.2.076	Proteção Social Básica - PSB		72.500,00	72.500,00
Total geral:				618.208,00

3-Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Não aplicável.			

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não aplicável.		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Não aplicável.		

**III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

**Facultado.**

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

**Não aplicavel**

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

**Não aplicavel**

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

**Não aplicavel**

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

**Não aplicavel.**

**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Processos Homologados no Sistema de Compras no Exercício de 2017		
<b>Modalidade</b>	<b>Numero de Processos</b>	<b>Valor Homologado</b>
Dispensa com Processo para Compras e Serviços		
Convite para Compras e Serviços		
Pregão para Compras e Serviços	2	20.988,71
Tomada de Preços para Compras e Serviços		
Concorrência para Compras e Serviços		

Dispensa com Processo para Obras e Serviços de Engenharia		
Convite para Obras e Serviços de Engenharia		
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia		
Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia		
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>20.988,71</b>

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Não aplicável

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

a) **Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não aplicável.				

b) **Recomendações pendentes:**

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não aplicável				

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Facultado.

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Facultado.